

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no	Boletim	Oficial 40
Em_  8_	107	1_18
Äss	luw	

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo n° 2018.07764-8, de 26/06/2018, com fulcro no Artigo n° 112, § 1°, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei n° 999/03, de 09/06/03, 04 (quatro) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 06/06/2018 e término em 09/06/2018, e mais 11 (onze) dias de licença, tendo início em 18/06/2018 e término em 28/06/2018, ao(à) servidor(a) Rosane da Silva Alves Lourenço, Matrícula n° 0675-0, Cargo — Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2°. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/06/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/06/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C.B. L. Filho
Carlos Augusto de Administração
Secretario de Administração